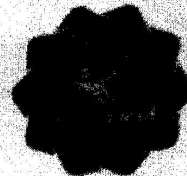




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fê, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 021/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÓPOLIS – MT, inscrito no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da RG: 1198644-1 SSP/SP e CPF: 840.204.151-53, residente e domiciliado na Rua Benedito, nº 669, Bairro Primavera, na cidade de Arenópolis/MT.

CREDOR: EMPRESA IRINEU MORELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.761.017/0001-20, com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 441, Apto 201, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010-000, neste ato representada pela seu proprietário o Sr. Inneu Morelli, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 13.684.533-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 235145319/00, residente e domiciliado na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 441, Apto 201, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78010-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, decorrente da nota fiscal nº **00016977**, apresentadas e listadas em anexo ao Processo de Reconhecimento de dívida nº 001/2025.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere ao CREDOR, decorre do reconhecimento de dívida pelo MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, na forma preconizada no art. 149, da Lei nº 14.133/2021, em virtude da prestação de serviços para atender a

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a,
Fone: (65) 3343-1105 CEP: 78.420-000 -
www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fe, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.634/0001-38



demanda da Secretaria Municipal de Administração, referente a comemoração dos 71 anos do aniversário do Município de Arenópolis/MT.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os serviços em questão foram efetuados pela prestadora de serviço no mês de JANEIRO DE 2025, em caráter excepcional, pelos motivos elencados processo administrativo de reconhecimento de dívida 001/2025, prazo do dia 10/03/2025 até 30/04/2025.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT:

39-03.001.04.122.0002.2011..3.3.90.39.1.500.0000000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL:

Fica estabelecido que, o pagamento da nota fiscal nº 00016977, apresentada e listada em anexo ao processo administrativo de reconhecimento de dívida 001/2025, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamara credora quanto à referida nota fiscal.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

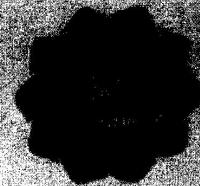
Fica eleito o foro da Comarca de Arenópolis-MT, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que outro seja.

Rua Presidente Costa e Silva, 259-E, esquina com a, 1
Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000
www.arenapolis.mt.gov.br





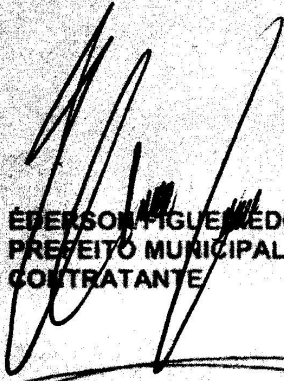
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fé, amor e trabalho!
CNPJ: 24.977.654/0001-38

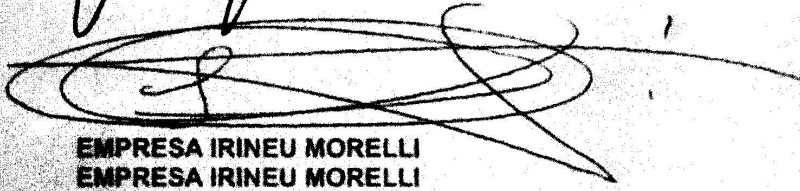


E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, que vai assinado pelas partes e mais 02 (duas) testemunhas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

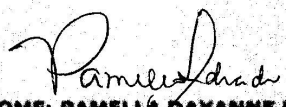
Arenópolis/MT, 10 de março de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CONTRATANTE


EMPRESA IRINEU MORELLI
EMPRESA IRINEU MORELLI
CONTRATADA

Testemunhas:


NOME: MARCELLI FRAZÃO DE JESUS
CPF: 069.287.831-92


NOME: PAMELLA DAYANNE M. DE A. OLIVEIRA
CPF: 030.132.811-03